PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9650

Fls: 11

LEI Nº 1.868/2008

"Dá nome de "Pedro Dornela Júnior", a Rua Um, localizada no bairro Lagoa de Trás e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Pedro Dornela Júnior, a rua um, localizado no Bairro Lagoa de Trás na cidade de Piumhi

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 18 de dezembro de 2008.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 19/DEZ/2008 16:56: 00006